

PORTARIA UNIFEBE nº 02/13

**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Ciências Contábeis.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes das funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/13.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 121/12, de 18/10/12.

Brusque, 23 de janeiro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor